



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 37/2022, 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE  
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº654/2017,  
RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar a(o) Sr<sup>(a)</sup> servidor(a) **VAGNER CABRAL DA SILVA**, portador do **RG nº xxxxxx**, e inscrito **CPF, xxxxxxxxxxxxxxxx**, função conselheiro tutelar, também a(o) servidor(a) **EDSON DOS PASSOS SALES**, portador do **RG nº xxxxx** e inscrito no **CPF: nº xxxxxxxxxxxxxxxx** função, Conselheiro Tutelar, e ao servidor(a) **JOÃO RAFAEL SODRÉ**, portador do **RG nº xxxxxx** e inscrito no **CPF nº xxxxxxxxxxxxxx**, função motorista, ambos lotados na Secretaria Municipal de Administração.

ART.2º - Conceder aos referidos servidores(as) o valor de R\$80,00 (oitenta) reais, aos conselheiros e R\$ 50,00 (cinquenta) reais ao motorista, referente, ao deslocamento dos mesmos para o Município de Bujaru- PA, no dia 22 de setembro de 2022, para tratar de questões do interesse de três menores

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

---

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**  
**Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa**